# 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO - PDC

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 | Criciúma - SC | (48) 3437-4212

De um lado, **ENGEPLUS DATA CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 05.106.324/0001-22, com sede na Rua Urussanga, nº 417, SL 03 Bairro Santa Catarina, no município de Criciúma/SC - CEP 88.810-216, neste ato representada por seu Representante Legal *in fine* assinado, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**;

E, de outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de CONTRATAÇÃO descritas no presente contrato, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATANTE, CLIENTE** ou **ASSINANTE**, nomeadas e qualificadas através de TERMO DE CONTRATAÇÃO ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Ponto de Distribuição de Conteúdo – PDC, emitido em 24 de janeiro de 2022, tem por objeto a substituição da cláusula **DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, TRATAMENTO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE**, para o texto abaixo:

> **"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, TRATAMENTO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE**
>
> **12.1.** A **CONTRATADA**, por si, seus representantes, prepostos, empregados, gerentes ou procuradores, obriga-se a manter a privacidade e confidencialidade sobre quaisquer dados pessoais do **CLIENTE** informados no ato de celebração do presente contrato, e demais informações confidenciais coletadas em decorrência dos serviços objeto do presente instrumento, salvo se a utilização e/ou divulgação dos dados pessoais do **CLIENTE** e das demais informações confidenciais for expressamente autorizada por Lei e/ou pelo presente instrumento.
>
> **12.1.1.** Para fins do presente contrato, a expressão "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação verbal ou escrita, tangíveis ou no formato eletrônico, obtida direta ou indiretamente pela **CONTRATADA** em função do presente contrato, bem como informações sigilosas relativas ao negócio jurídico pactuado.
>
> **12.1.2.** Para fins do presente contrato, a expressão "Dados Pessoais" significa todos os dados de identificação pessoal informados pelo **CLIENTE** no ato de celebração do presente contrato, bem como dados coletados em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, que tornam possível identificar o **CLIENTE**, incluindo, mas não se limitando a nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, e-mail, CPF, endereço, endereço IP, dentre outros, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
>
> **12.1.3** A **CONTRATADA** declara que não trata dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização religiosa, filosófica ou política, dado referente à sua saúde ou à sua vida sexual do **CLIENTE**.
>
> **12.1.4** Se os dados pessoais vierem a ser transferidos para uma subcontratada localizada em um país fora do Brasil, a **CONTRATADA** assegurará que as devidas cláusulas contratuais padrão façam parte do contrato celebrado com a subcontratada ou assegurará que essa transferência seja, de outra forma, permitida pelas leis de proteção de dados.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA - SC

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

**12.1.5** No decorrer da relação entre as Partes, poderá o **CLIENTE** requerer à **CONTRATADA**, a eliminação de dados pessoais quando o tratamento destes estiver fundamentado na base legal do consentimento.

**12.2** Os dados pessoais que forem repassados pelo **CLIENTE** serão acessados e tratados somente por representantes, prepostos, empregados, gerentes ou procuradores da **CONTRATADA**, ficando sob sua responsabilidade:

**12.2.1.** A adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**12.2.2** O estabelecimento de controle estrito sobre o acesso aos dados mediante a definição de responsabilidades das pessoas que terão possibilidade de acesso e de privilégios de acesso exclusivo para determinados usuários;

**12.2.3** O estabelecimento de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de autenticação dupla para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;

**12.2.4.** A criação de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo o momento, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso designado pela CONTRATADA e o arquivo acessado, inclusive para cumprimento do disposto no art. 11, § 3º, da Lei nº 12.965, de 2014; e

**12.2.5.** O uso de soluções de gestão dos registros por meio de técnicas que garantam a inviolabilidade dos dados, como encriptação ou medidas de proteção equivalentes.

**12.3** A **CONTRATADA,** na prestação dos serviços objetos deste contrato, poderá coletar os seguintes dados pessoais do **CLIENTE** como:

**12.3.1** Dados cadastrais como nome, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail, necessários para a prestação dos serviços deste contrato, incluindo, mas não se limitando ao preenchimento de cadastro do **CLIENTE**, à emissão de notas fiscais, bem como, a comunicação entre as Partes.

**12.3.2** Dados de pagamentos como dados bancários ou de cartões de crédito e débito, necessários para efetuar a cobrança pelos serviços prestados, inclusive por meio de parceiros com as certificações de segurança aplicáveis.

**12.3.3** Dados de localização como dados de geolocalização, necessários para medir e realizar melhorias na qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA** na localidade do **CLIENTE** e cumprir com as determinações previstas pelo órgão regulador e pela legislação. Quando necessário à prevenção e à repressão de crimes relacionados ao tráfico de pessoas, o acesso a esses dados de localização, da vítima ou dos suspeitos do delito em curso, é fornecido em atendimento as ordens judiciais ou, na ausência de manifestação judicial, no prazo de 12h (doze horas), mediante requisição das autoridades competentes.

**12.3.4** Dados sobre perfil de consumo como históricos de pagamentos, eventuais contestações e/ou atrasos de conta, frequências de acessos aos serviços, trocas de serviços e contatos realizados com a **CONTRATADA**, dentre outras, necessários para as atividades relacionadas à proteção ao crédito e prevenção à fraude.

**12.3.5** Gravações telefônicas do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) como as chamadas gravadas ao ligar para o atendimento da **CONTRATADA**, necessários

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinicius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

para monitorar a qualidade do atendimento da **CONTRATADA**.

**12.3.6** Mensagens da Central de Atendimento por Chat como as mensagens gravadas ao entrar em contato com o atendimento da **CONTRATADA**, necessários para monitorar a qualidade do atendimento da **CONTRATADA**.

**12.4.** A **CONTRATADA** não compartilhará, nem tampouco fornecerá a terceiros os dados pessoais do **CLIENTE** e demais informações coletadas pela **CONTRATADA**, salvo nas hipóteses previstas a seguir: (i) para seus representantes, prepostos, empregados, gerentes ou procuradores, bem como para parceiros comerciais e terceiros que prestem serviços ou trabalhem em nome da **CONTRATADA**, incluindo previsão contratual de dever de manutenção da confidencialidade das informações por esses parceiros e terceiros; (ii) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (iii) para a disponibilização em razão de qualquer ordem, decreto, despacho, decisão ou regra emitida por qualquer órgão judicial, legislativo ou executivo que imponha tal disponibilização; (iv) para o exercício e defesa de quaisquer direitos da **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, incluindo no âmbito de processos judiciais, administrativos ou arbitrais; (v) para o fiel cumprimento ou execução de quaisquer direitos ou deveres inerentes ao presente contrato, ou de procedimentos preliminares relacionados ao presente contrato, ou de medidas de cobrança judiciais ou extrajudiciais.

**12.5.** Ao aderir ao presente contrato, seja através de Termo de Contratação (presencial ou eletrônico) ou outras formas de adesão previstas no presente Contrato, o **CLIENTE** declara ter pleno conhecimento e concordância quanto a coleta, armazenamento, utilização e/ou compartilhamento dos dados pessoais do **CLIENTE** e demais informações relacionadas aos serviços prestados por força do presente instrumento, para as finalidades previstas nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 acima; sendo tal anuência condição indispensável para a prestação dos serviços objeto do presente instrumento, nos termos previstos no Artigo 9º, §3º, da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**12.6** Fica assegurado ao **CLIENTE**, a qualquer momento, solicitar perante a **CONTRATADA** informações sobre seus dados pessoais e demais informações coletadas por força dos serviços objeto do presente instrumento, a alteração e correção de seus dados pessoais e a exclusão dos seus dados pessoais dos servidores da **CONTRATADA**, ressalvado as hipóteses em que a **CONTRATADA** for obrigada a manter os dados do **CLIENTE** por força de previsão contratual, legal ou regulatória, por meio dos sítios eletrônicos oficiais da **CONTRATADA** ou pelo e-mail do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a saber, **privacidade@engeplus.com.br**.

**12.7 A CONTRATADA** disponibilizará, quando requerida, a documentação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato ou na legislação de proteção de dados aplicável, sendo facultada a realização de auditorias, mediante a contratação de empresa terceira ou não, em período e formato previamente combinado entre as Partes.

**12.8.** Ao término da relação entre as Partes, deverá a **CONTRATADA** eliminar, corrigir, anonimizar e/ou bloquear o acesso aos dados pessoais, em caráter definitivo ou não, assim que a finalidade do tratamento for alcançada; os dados pessoais deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade e/ou for encerrada a prestação de serviços que serviu de objeto deste contrato, estendendo-se a eventuais cópias, salvo mediante instrução diversa na ocasião oportuna. Podendo este prazo ser ampliado, em caso de autorização, alteração ou determinação por algum regulamento, decreto ou legislação aplicável.

**12.9.** Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a privacidade e confidencialidade deixam de

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinicius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

ser obrigatórias, se comprovado documentalmente que as informações relacionadas aos dados pessoais do **CLIENTE** e demais informações coletadas: (i) Estavam no domínio público na data celebração do presente Contrato; (ii) Tornaram-se partes do domínio público depois da data de celebração do presente contrato, por razões não atribuíveis à ação ou omissão das partes; (iii) Foram reveladas em razão de qualquer ordem, decreto, despacho, decisão ou regra emitida por qualquer órgão judicial, legislativo ou executivo que imponha tal revelação.

**12.10** Em caso de incidente de violação de dados pessoais, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverá a CONTRATADA enviar comunicação ao **CLIENTE** por meio dos canais de comunicação oficiais, imediatamente a partir da ciência da violação, nos termos e prazos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como, das orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**12.11** O **CLIENTE** compromete-se em ler atentamente a Política de Privacidade e Proteção de Dados disponível nos sítios eletrônicos oficiais da **CONTRATADA**, que indica como os dados pessoais são coletados, armazenados, tratados, compartilhados, protegidos e eliminadas.

**12.12 O CLIENTE** é exclusivamente responsável por instalar e manter atualizados sistemas e/ou dispositivos, bem como outros itens necessários a evitar a violação dos equipamentos que terão acesso às soluções e aos serviços disponibilizados pela CONTRATADA.

**12.13** Em caso de dúvidas referente à Privacidade e Proteção de Dados tratados neste contrato, o **CLIENTE** poderá por meio dos sítios eletrônicos oficiais da **CONTRATADA** ou pelo e-mail do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a saber, privacidade@engeplus.com.br."

**1.3** Permanecem em vigor e ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato principal, registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Criciúma, nº 131532, no livro B-359, folha 024, em 09 de julho de 2020, bem como de aditamentos contratuais anteriores não modificados por este.

**1.4.** Para a devida publicidade, este aditivo contratual está registrado em cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, e encontra-se disponível no endereço virtual eletrônico www.engeplus.com.br.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

**2.1** As PARTES elegem o foro do município de Criciúma, Estado de Santa Catarina como o competente para dirimir eventuais conflitos oriundos desse aditivo contratual, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as PARTES declaram não terem contratado e/ou aceitado o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e manifestando sua concordância apondo sua assinatura do Termo de Contratação.

Tabelionato de Notas

Criciúma/SC, 24 de janeiro de 2022.

**ENGEPLUS DATA CENTER LTDA**

Rosan Pizzolatti

**Estado de Santa Catarina**
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinicius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitório Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE TÍT. E DOC.**

Protocolo: 134051 Data:28/01/2022 Livro: A-0043 Folha:102
Registro: 134051 Data:28/01/2022 Livro: B-367 Folha:143

Qualidade: Integral | Natureza: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO -

Apresentante: MATHEUS DOMINGOS

Emolumentos Averbação R$ 100,00, Arquivamento R$ 22,22, Selo R$ 3,11 - Total R$ 125,33 - Recibo nº 517745

**Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GJQ01342-6RYA**
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

**Dou fé, Criciúma - 28 de janeiro de 2022**

**Jéssica Demetrio Gonçalves - Escrevente**

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

**1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma**
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone (48) 3046-4081

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO a(s) firma(s) de:
[2CgMi8GG]-ROSANI PIZZOLATTI .....
.....

Em test° ___ da verdade. Criciúma, 25 de Janeiro de 2022

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCREVENTE
Emol: 3,89 + Selo(s): 3,11 = R$ 7,00 - ACDQS
Selo de Fiscalização do tipo **NORMAL - GIW66194-D1EQ.**
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo